



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SCS - B Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º andar, CEP: 70308-200 Brasília/DF. Tel.:(61) 2027-3192/ 3344 –
E-mail: conanda@sdh.gov.br - Acesso: www.direitosdacrianca.gov.br



277ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

24/10

Comissões Permanentes – PAUTA

CPP

Local: Sala SNPD, 8º andar, MDH

Horário: 09h às 13h

- III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

CMF

Local: Sala de Reuniões da SNDCA, 8º andar, MDH

Horário: 09h às 13h

- IFRO
- Escola Nacional de Socioeducação
- Caravana
- CPA
- Biblioteca Virtual

CDHAP

Local: Sala de Reuniões da SNPDDH, 9º andar, MDH

Horário: 09h às 13h

- Situação das crianças e adolescentes venezuelanas;
- Acolhimento e adoção de crianças e adolescentes indígenas;
- Disque 100;
- Educação domiciliar.

COF

Local: Sala de Reuniões Plenária 10º andar MDH

Horário: 09h às 13h

- Revisão do Plano e aplicação de R\$ 2,7 milhões para Escola Nacional de Socioeducação;

- Memorando MNPCT – Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura ao CONANDA;

24/10

Local: Sala Plenária, 10º andar, MDH

14h00- 14h30 – Abertura da 277ª Assembleia, aprovação da pauta e informes

14h30-15h30 – Relatoria da Comissão de Orçamento e Finanças - COF

15h30 – 16h00 – Apresentação dos produtos do GT de Povos e Comunidades

16h00 – 17h00 – Apresentação dos produtos do GT Letalidade

18h00 – Encerramento da 277ª assembleia ordinária

25/10

Local: Sala Plenária, 10º andar, MDH

9h00 - 9h30 - Abertura da 277ª Assembleia, aprovação da pauta e informes.

9h30 – 12hs

Relatoria da Comissão de Políticas Públicas – CPP

Relatoria da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar - CDHAP

12h00 - 14h – Intervalo para o almoço

14h -17h

Relatoria da Comissão de Mobilização e Formação – CMF

Apreciação do Regimento Interno do Conanda

Comissão Organizadora da XI CNDCA

17h – Encerramento da 277ª Assembleia Ordinária do Conanda

RESUMO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA

PARTICIPANTES

Conselheiros Titulares Presentes:

Governamentais:

Mariana Siqueira de Carvalho Oliveira – Casa Civil

Luís Carlos Martins Alves Júnior - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/MDH

Avelina Neta - Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda

Maria Yvelônia Barbosa – Ministério do Desenvolvimento Social

Antônio Alves Mendonça Junior – Ministério do Trabalho e Emprego

Sociedade Civil:

Marco Antônio Soares - Central Única dos Trabalhadores - CUT
Lucimara Varanis Cavalcante – Associação Internacional Maylé Sara Kali
Regina Coeli Calil Lustoza Leão - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB
Roberta Gomes Motta - Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços – ACM
Francisco Rodrigues Correia – Federação Nacional Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas
Antônio Lacerda Couto - Confederação Nacional Trabalhadores na Agricultura - CONTAG
Edmundo Ribeiro Kroger - Centro de Educação e Cultura Popular - CECUP
Renato César Ribeiro Bonfim – Casa da Cultura Ilê Asê D' Osoguã - CCIAO
Anna Beatriz Langué Peranovich Leite – Federação Nacional das APAES – FENAPAES
Catarina de Santana Silva – Fundação Fé e Alegria

Conselheiros Suplentes Presentes:

Governamentais

Luiz Barcelos – Ministério da Saúde
Claudio Luiz Pinheiro da Silva - Ministério do Esporte
Ana Luisa Coelho Moreira - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Danyel Iório de Lima - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/MDH

Sociedade Civil:

Iolete Ribeiro da Silva – Conselho Federal de Psicologia
Thais Dantas – Instituto Alana

Demais Participantes:

Ana Claudia Castro - UNESCO/CONANDA/MDH
André Lima - CONANDA /MDH
Arlete Alves - CONANDA/MDH
Cleide Duarte - CONANDA/MDH
Jean Marcos- CONANDA/MDH
Patrícia Arantes - CONANDA/MDH
Verena Martins - Coordenadora-Geral do CONANDA/MDH
Bernardo Kipnis – CEAG/UNB
Guilherme Astolfi Nico – SNDCA/CGSINASE
Raquel Lasalvia - IPEA
Cleia Oliveira Cunha – Conselho Federal de Psicologia
Fabiana Rios – Inspeção São João Bosco - Salesianos
Paulo Farias – Inspeção São João Bosco - Salesianos

1. Abertura, aprovação da pauta da 277ª Assembleia Ordinária:

O presidente do Conanda Professor Marquinhos faz abertura da 277ª Assembleia Ordinária, cumprimentando a todos presentes. Faz leitura das pautas dos dias 24 e 25 de outubro e coloca em votação, a aprovação da pauta pelos conselheiros foi unânime, em seguida faz apresentação dos informes das participações externas, dos ofícios que foram encaminhados conforme as deliberações e encaminhamentos da plenária anterior. O presidente abre para a participação da plenária e o conselheiro Edmundo relata que após 8 anos de tentativas, enfim foi realizada a aula inaugural da Escola de Conselhos da Bahia, com a participação do servidor Antônio da Coordenação Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia e Direitos/SNDCA, que ofereceu uma oficina sobre SIPIA. O conselheiro parabeniza a SNDCA pelo trabalho desenvolvido e faz a entrega, ao Presidente do Conanda, do primeiro volume da Escola de Conselho da Bahia.

O presidente passa a fala ao vice-presidente e Secretario da SNDCA Luiz Carlos, que cumprimenta a todos, e agradece a presença do Dr. Demontier que esteve presente na visita a unidade do SINASE do DF, juntamente com o Guilherme, Coordenador do SINASE/MDH, e relata que a visita realizada foi muito interessante, e que foi possível observar os dois modelos de funcionamento. Luís Carlos informa que a SNDCA foi provocada pela Senhora Procuradora-Geral da República, Doutora Raquel Dodge, para que fossem indicadas duas ações / dois programas da secretaria para receber os valores de condenações da lava jato, deste modo, foram indicadas a Escola Nacional do Socioeducação - ENS e as Escolas dos Conselhos Tutelares para o recebimento de algo em torno de 10 milhões de reais referentes às condenações da Lava Jato.

Com a Palavra o Sr. Paulo Eduardo Lépore - Vice-Presidente da Comissão da Infância e Juventude – IBDFAM, que cumprimenta os presentes e faz o registro que o IBDFAM publicou uma Nota Pública de fortalecimento do Estatuto da Criança e Adolescente, que tem quatro temas centrais: a não redução de maioria penal, o fortalecimento da rede, um passo atrás no projeto do estatuto da adoção, buscando diálogo, consenso e contribuições de todas as áreas na política da infância. A nota é distribuída para a apreciação de todos na plenária.

Com a palavra, o Sr. Demontier Alves Batista Filho, Subsecretário do Sistema Socioeducativo, na condição de representante do FONACRIAD, dos gestores responsáveis pelo sistema socioeducativo do Brasil inteiro e nós conversamos mais cedo sobre a manutenção e a

importância da Escola Nacional de Socioeducação traz ao pleno o questionamento e a reflexão de que mais importante do que a manutenção da ENS é refletir sobre o porquê que ela foi criada, qual era o sentimento que fomentou a criação dessa escola. E que, toda sua experiência na área, lhe permite observar que a maior dificuldade dos operadores que compõem o sistema hoje é fazer com que se tenha uma identidade enquanto sistema, pois atualmente é possível perceber que existe uma parte da socioeducação que dialoga com a segurança pública e que se enxerga como segurança pública, uma outra parte que se vincula à assistência social, uma outra parte que se vincula com educação, porém ninguém se enxergava como socioeducação, e a partir daí, foi feita uma provocação e uma movimentação no sentido de fazer com que a socioeducação fosse uma política pública autônoma, afim de entender que ela dialoga com as outras versões, devido sua incompletude institucional e pela intersetorialidade, mas que ela precisa ter a sua identidade própria. Demontier explica que os gestores do Fonacriad não concordam com qualquer mudança no modelo e na organização pedagógica da ENS por entender que é um prejuízo à socioeducação de todas as formas e ao atendimento aos socioeducandos.

2. Relato das comissões:

a) Comissão de Orçamento e Finanças – COF

Coordenador: Danyel Iório de Lima

Relatoria: Edmundo Ribeiro Kroger

O conselheiro Edmundo inicia a relatoria da Comissão de Orçamento e Finanças – COF informando que houve uma reunião conjunta com a Comissão de Mobilização e Formação – CMF, devido a uma deliberação do pleno, tendo em vista a necessidade de se discutir a proposta que foi apresentada pelo Ministério de Direitos Humanos de transferência da ENS da UNB para a ENAP, o que gerou em várias reuniões entre o Ministério e a presidência do Conanda, e por último uma reunião que envolveu o Fonacriad, a COF, a CMF, a ENS, representada pela UNB e a coordenação do socioeducativo.

O relator lembra ao presentes que na assembleia anterior, o MDH apresentou a proposta de transferir ENS da UNB para a ENAP, alegando várias razões e isso desencadeou algumas reuniões técnicas que mostra o melhor caminho. Ante os fatos, o relator solicita que o Professor Bernardo faça uma apresentação sintética dos elementos para que o pleno possa deliberar com maior propriedade sobre o assunto.

O professor Bernardo Kipnis – CEAG/UNB, cumprimenta a todos os presentes e explica sua participação na reunião do Conanda que se dá pela questão da proposta de transferência da ENS da

UNB para a ENAP. Ele informa que gerencia e coordena esse projeto de apoio à implantação da ENS desde 2014, explica como se deu o desenvolvimento da matriz e que a partir desta foram montados módulos que viraram um curso de formação continuada, e que o modelo criado para a ENS, foi construído dentro do Fonacriad, na busca de oferecer suporte e procurando entender a filosofia da própria escola, tratando-se de uma institucionalidade inovadora no contexto do setor público, isso porque ela traz dois elementos de inovação: 1º apoia formação de agentes envolvidos diretamente com uma política pública direcionada, nesse caso o SINASE, e por isso é diferente de escolas de governo como ENAP, e o outro elemento inovador é que uma escola em rede, por ser organizada horizontalmente, com a participação de diferentes atores, tanto no processo de tomada de decisão, quanto no de execução.

Por isso, de acordo com os parâmetros que regulamentam a escola, os objetivos da criação da ENS seria proporcionar a formação continuada para os diferentes profissionais que atuam direta e indiretamente no SINASE, a partir da Resolução do Conanda de 2006 e da lei do SINASE de 2012, com uma unidade metodológica e curricular em todo o Brasil, e a justificativa é que ainda existe uma multiplicidade de modelos de formação que ainda reproduzem concepções que não respeitam integralmente os direitos das crianças e adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, demandando investimento na formação dos profissionais do sistema socioeducativo sob a égide da garantia de direitos.

O Professor Bernardo explica ao pleno que a lei do sistema do SINASE propõe é um modelo de governança da escola, pensada na forma de um Comitê Gestor Nacional que seria composto por dois membros da Coordenação Nacional do SINASE, dois do Fonacriad, presidente e vice-presidente e 2 conselheiros do Conanda ser indicados e também poderão participar do Comitê Gestor Nacional, em caráter consultivo, representantes de instituições de ensino superior como no caso da UNB. O professor Bernardo explica que também há uma proposição de um Conselho Gestor Nacional, com caráter deliberativo, composto por seis integrantes desse comitê, mas também, um representante de cada sistema socioeducativo estadual e distrital, um representante das políticas setoriais nacionais (assistência social, educação, saúde, esporte, cultura e trabalho).

Na defesa de que a ENS permaneça na UNB, Bernardo diz que a mudança proposta pelo Secretário-Executivo Marcelo Varela, na 276ª assembleia ordinária do Conanda, é desnecessária considerando que atualmente a plataforma disponível da ENS faz tudo o que a da ENAP faz com funcionalidades adicionais e por que a plataforma da ENS não é vinculada a um modelo pedagógico específico, podendo também oferecer cursos MOOC (para muitos) sem tutoria e a um custo menor, e também exemplifica várias formas de se conter a evasão.

O Professor Bernardo conclui sua apresentação afirmando que a decisão de manter ou não a ENS na UNB está entre as alternativas de política pública de formação, resultado de uma construção

coletiva que evoluiu em 10 anos, em uma visão focada na socioeducação e expandida agora com a ENDICA e um modelo centrado apenas na oferta de cursos, utilizando a plataforma da ENAP, muito próxima da visão de Escola de Governo, sendo que a segunda opção representaria uma perda de governabilidade sobre a formação para o SINASE e outras áreas dos direitos da criança e adolescente.

O conselheiro Lacerda reforça a importância da manutenção da ENS na UNB, tendo em vista que é um curso extremamente voltado para a formação humana e para a formação social, sendo que os cursos oferecidos pela ENAP trabalham muito a questão da modernização da gestão pública e do empreendedorismo. E que também deve-se considerar que a formação que foi oferecida pela UNB já está estruturada e em andamento. A conselheira Lucimara ratifica a fala do conselheiro Lacerda, relatando sobre a importância da permanência da ENS na Universidade de Brasília devido a todos os trabalhos que já foram realizados até o momento e também pela importância da metodologia didática pedagógica que a escola hoje desenvolve e que provavelmente os técnicos da ENAP não terão condições de acompanhar. A conselheira também fala sobre a importância de se criar o Comitê Gestor Nacional da ENS para que de fato se tenha uma política de continuidade de formação dos profissionais atuantes na linha da política nacional do sistema socioeducativo.

Com a palavra, o relator da COF apresenta o novo valor proposto pela UNB para desenvolver o projeto, e sugere como encaminhamento a aprovação da planilha apresentada pela UNB e a questão do comitê, que se entende como algo fundamental para o sucesso e permanência da escola, afim de evitar possíveis problemas futuros. O Professor Marquinhos faz a leitura da Portaria nº 4/2015 SDH/PR de 9 de janeiro 2015, que institui a Escola Nacional de Socioeducação no âmbito da Secretaria Direitos Humanos da Presidência da República, e estabelece diretrizes para o seu funcionamento, onde fica estabelecido a instituição e composição do Comitê Gestor Nacional da ENS e propõe como encaminhamentos a instituição imediata do Comitê Gestor e do Conselho Nacional, a designação da representação do Conanda no Comitê Gestor, o encaminhamento de ofícios para Ministérios reforçando a importância das indicações de representantes para a composição do Comitê e a aprovação da planilha apresentada pela UnB. Todos os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade.

O relator da COF, apresenta como próximo item da pauta, o encaminhamento sobre o Projeto de Lei nº 10640/2018 do Dep. Floriano que trata sobre a não permissão de contingenciamento dos recursos dos Fundos da Criança e do Adolescente. A proposta é que o Conanda faça uma nota de apoio ao projeto de lei, para que esse projeto ganhe peso, tendo em vista que esse projeto, atualmente, tramita conclusivamente e vai ser analisado pelas Comissões de Seguridade Social e Família, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça. Como encaminhamento para essa pauta, a COF propõe a elaboração de uma nota pública em apoio ao projeto de Lei e o encaminhamento da nota pública para os presidentes e relatores das três comissões, para o presidente da Câmara e para o MPF.

Encerrando a pauta da COF, a comissão solicita que a apresentação da Nota Pública a favor do Projeto de Lei nº 10640/2018 e a discussão sobre a questão do descontingenciamento de 500 mil reais, sejam retomadas no último dia de assembleia. Como encaminhamentos a comissão propôs a apresentação de um plano de aplicação no valor de R\$500 mil, o encaminhamento de ofício para a PRF solicitando posicionamento e solicitando resposta no prazo de 15 dias e a elaboração de um ranking de projetos para aprovação da plenária considerando as prioridades do Conanda.

No dia 25/10, foi dada continuação à pauta da COF e em votação com quórum qualificado sobre o descontingenciamento dos 500 mil e como esse dinheiro deverá ser empregado no plano de aplicação do Conanda, a plenária decidiu com unanimidade, a empregar esse descontingenciamento em obras de projetos no Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco que já estão elaborados, porém não tinham dinheiro para execução, e o recurso que restar das prioridades apresentadas deverá ser aplicado na XI CNDCA. O presidente do Conanda, fez a leitura da Nota Pública a favor do Projeto de Lei nº 10640/2018, que também foi aprovada por unanimidade.

➤ **Apresentação dos produtos do GT de Letalidade**

O conselheiro Danyel como coordenador de GT de letalidade apresenta a minuta de decreto que institui uma Política Nacional de Enfrentamento à Letalidade, que forma uma comissão intersetorial que tem como incumbência formar um plano e incentivar a temática nos entes subnacionais, para que haja um enfrentamento nacional do programa de homicídio contra crianças e adolescentes. Ele explica que também foi pedido dentro do GT que caso o Decreto não saia, seja produzido uma minuta de resolução do Conanda, caso o decreto não se torne uma realidade. Além disso somado a esses dois produtos, que são minutas, existe um terceiro produto, que seria um seminário sobre letalidade, que é o desejo de se promover próximo à Caravana Nacional. Danyel faz a leitura da minuta da resolução do Conanda que dispõe sobre estratégias para o Enfrentamento da Violência Letal contra crianças e adolescentes. Foram promovidas algumas alterações no texto da minuta. A minuta foi aprovada por unanimidade pela plenária.

➤ **Apresentação dos produtos do GT de Povos e Comunidades Tradicionais**

A conselheira Lucimara inicia a apresentação dos produtos do GT de Povos e Comunidades Tradicionais apresentando o relatório do grupo temático de povos e comunidades tradicionais contextualizando todas as participações que estiveram no grupo temático, de todos que contribuíram nas discussões. A conselheira apresenta uma planilha, como a matriz de desafios e estratégias de

articulação das políticas elencadas para o atendimento de criança e adolescente povos e comunidades tradicionais. E traz várias recomendações que foram elencadas ao longo de cada reunião, recomendações de atuação para o Conanda, SNDCA, SNPDI, SNPPIR, SNC, MDH, Ministérios do Desenvolvimento Social, da Educação, da Saúde, da Cultura, do Trabalho e do Esporte. A conselheira faz a leitura das recomendações feitas ao Conanda, ao Ministério dos Direitos Humanos e à Secretaria Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente. Ela faz a leitura das considerações do grupo constante no relatório do GT, e informa que o relatório será enviado a todos os conselheiros.

A conselheira apresenta a proposta de minuta de Resolução do Conanda que visa estabelecer recomendações aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando a melhoria da participação de crianças, adolescentes e demais representações de povos e comunidades tradicionais no controle social dos direitos de crianças e adolescentes. Foram feitas alterações no texto e a minuta é aprovada por unanimidade.

b) Comissão de Políticas Públicas – CPP

Coordenador: Catarina de Santana Silva

Relatoria: Maria Yvelônia dos Santos Araújo Barbosa.

A conselheira Maria Yvelônia inicia a relatoria da Comissão de Políticas Públicas com a pauta referente ao III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, onde foram discutidos o Decreto da Lei da Escuta, a resolução da criança e do adolescente com deficiência no sistema de garantia de direitos e o monitoramento do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes e a resolução LGBT do socioeducativo.

A conselheira traz como encaminhamentos deliberados na comissão: sobre o Decreto da lei da escuta foi solicitar a versão aprovada pelo Conanda, a versão enviada aos Ministérios para posicionamento e o parecer jurídico do MDH, e solicitar ao gabinete do MDH o status do processo no SIDOF, para posterior indicação para a Casa Civil da urgência da publicação, indicando a importância de reiterar a urgência do posicionamento dos Ministérios. Com relação à Resolução da Criança e do Adolescente com Deficiência no SGD, a conselheira Anna Beatriz relata que ela vai trazer à tona uma série de questionamentos em relação a questão do orçamento público, e que é preciso fortalecer o diálogo, no sentido de que pensar nas crianças e adolescentes com deficiência e das necessidades de apoio que eles precisam, tanto humanos quanto tecnológicos, é pensar em investimento, para uma sociedade que precisa garantir a equidade. Deste modo a CPP, solicita que seja realizada uma aprovação conjunta CONANDA e CONADE da Resolução.

Dando continuidade à pauta, a relatora se refere ao III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador que se deu a partir da revisão do II Plano, dando continuidade a parte do texto e fazendo algumas alterações necessárias. Como encaminhamento a CPP sugere a aprovação do texto da forma em que foi apresentado para o pleno. O texto foi aprovado por unanimidade. Ainda como encaminhamento, a relatora traz que a CPP recomenda à CPP/CONANDA da próxima gestão, que na execução das ações de responsabilidade do CONANDA no Plano, seja contemplado o tema de trabalho infantil de povos e comunidades tradicionais, na agricultura familiar, doméstico, dentre outros seguimentos. Recomendação aprovada por unanimidade pelo plenária.

No próximo item de pauta, que trata sobre o Monitoramento do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, a CPP propõe como encaminhamento que seja solicitado à Secretaria Executiva do Conanda as informações para o monitoramento do plano, conforme aprovada na assembleia de setembro, considerando que a próxima reunião da comissão Intersetorial já está marcada para o dia 14 de novembro de 2018. No último item de pauta, a relatora traz a questão da resolução LGBT socioeducativo e sugere como encaminhamento a solicitação à secretaria executiva do Conanda a consolidação das contribuições da resolução que trata do segmento LGBT no socioeducativo para aprovação em novembro. Todos os encaminhamentos foram aprovados com unanimidade.

➤ **Apreciação do Regimento Interno do Conanda**

Foi feita a leitura e a aprovação de alguns artigos e decidido por unanimidade que na assembleia do mês de novembro será debatido novamente em uma reunião ampliada.

c) Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar /CDHAP

Coordenação: Jimena Djauara Nunes da Costa Grignani

Relatoria: Avelina Alves Lima Neta

A conselheira Avelina relata como primeiro ponto de pauta o acolhimento e adoção de crianças e adolescentes indígenas e que na reunião passada deliberado uma visita in loco em Dourados/MS, e como encaminhamento da comissão é a solicitação à SE do Conanda do mapeamento da rede local com identificação de pontos focais para realização da visita in loco, incluindo a demanda de mapeamento dos órgãos parceiros que farão parte da visita oficial e encaminhar para a comissão, a solicitação à SE do Conanda de levantamento de compromissos anteriores que os órgãos do SGD firmaram sobre o tema e encaminhar para a comissão e convidar o CNJ, CNMP, CONDEG, ANADEP,

FUNAI, MDS para próxima reunião da CDHAP para preparação da programação e dos objetivos da visita.

A CDHAP traz como próximo ponto de pauta a questão do Disque 100, que foi uma pauta retomada, tendo em vista o representante do Disque 100 tinha ficado de comparecer na reunião da comissão para a discussão sobre a questão da reformulação e da inclusão do protocolo facultativo de comunicação no Disque 100, porém não foi possível o comparecimento de nenhum representante da ouvidoria, tendo em vista que eles ainda fariam uma nota em conjunto com a secretaria, só podendo participar da reunião após se inteirar sobre o protocolo facultativo de comunicação, que eles alegam que ainda não conhecem a fundo. Como encaminhamento a comissão propõe reiterar a elaboração de uma Nota Técnica pela SNDCA/Ouvidoria sobre o Protocolo Facultativo de Comunicação e a internalização no Brasil a ser encaminhada para CDHAP antes da reunião do mês de novembro e reiterar o convite para um representante da Ouvidoria, do Disque 100 e da SNDCA, para participação da CDHAP no mês de novembro.

A relatora apresenta como próximo ponto a educação domiciliar, a comissão analisou os PLs que existem no âmbito do congresso a respeito desse tema, e traçou estratégias de incidência, um dos projetos quer alterar o código penal para despenalizar pais ou responsáveis que não matricular os filhos da rede regular de ensino, o outro projeto quer alterar o ECA para a matrícula na rede regular de ensino seja facultativa e o outro projeto quer fazer alterações na LDB e no ECA, mas todos eles tratam da questão da possibilidade de se regulamentar o ensino domiciliar, e não manter a obrigatoriedade do ensino em instituição regular, sendo assim, a CDHAP sugere como encaminhamento convidar os representantes da Educação Básica do MEC, do Fórum Nacional Popular de Educação e do Movimento Todos pela Educação para tratar do assunto na próxima reunião da comissão, para poder ampliar o debate, para a comissão ter mais propriedade sobre o assunto, auxiliando na elaboração das estratégias dos próximos encaminhamentos, e também solicitar à SNDCA, via nota informativa, informações referentes aos temas nos tratados e documentos internacionais, além de discussões pretéritas em nível nacional, a serem encaminhadas à comissão antes da reunião com os atores envolvidos.

Como último item da pauta a comissão traz a temática do Estatuto da Adoção, a relatora informa que o IBDFAM mudou de ideia e encaminhou uma Nota retirando a pauta e em conversa com o Hélio, a comissão soube que a SNDCA está consolidando uma nota solicitando a rejeição da proposta e a retirada da pauta e o arquivamento, em incidência com o autor e relator do PL, anexando os documentos produzidos pelo Conanda sobre o tema. E como encaminhamento a CDHAP solicita o envio dessa nota técnica à comissão, bem como informações sobre o andamento da estratégia de atuação. Todos os encaminhamentos propostos pela comissão foram aprovados por unanimidade.

➤ Comissão Organizadora da XI CNDCA

O Conselheiro Lacerda traz uma demanda vinda do Estado do Espírito Santo e da Paraíba, onde se questiona a eleição de delegados dos fóruns DCA, e a comissão entende que o fórum deve constar como delegado eleitos nas conferências estaduais e para isso será criada mais uma coluna no documento orientador, retirando—se uma vaga de conselho de direito para uma vaga de fóruns e redes. Não será alterado o número de participantes por estado. Caso não tenha um representante do Fórum e redes a vaga será do conselho de direito.

d) Comissão de Mobilização e Formação – CMF

Coordenação: Eduardo Gomor

Relatoria: Roberta Motta

A conselheira Roberta inicia a relatoria, informando que a Sra. Anete, da CGFSGD /SNDCA, trouxe para a reunião da comissão, um relato da IFRO, que é a proposta da Amazônia Legal das Escolas de Conselhos, e nos apresentou a proposta metodológica, e a comissão se propôs a revisar as resoluções nº 112, 105, 106, 107, com propósitos de realinhar a proposta a ser executada com que foi apresentado e o com o que será implementado. E a CMF teve relatos que os conselhos estaduais e as escolas de conselhos já atuantes não foram envolvidos nos processos, e que não há previsão de transportes e diárias o que dificulta o acesso das regiões mais distantes (os ribeirinhos, os extrativistas), como eles precisam de maior tempo para locomoção, ficariam impossibilitados de participar desse processo. Diante disso, a CMF trouxe como encaminhamento para a plenária, encaminhar ofício a todos os CEDCAs envolvidos no projeto Amazônia Legal das Escolas de Conselhos, informando sobre o projeto e solicitando a avaliação do processo até o presente momento, apresentar a análise das resoluções (112, 105, 106 e 107), na próxima plenária, para alinhamento do que fora aprovado no CONANDA, prorrogar as inscrições em andamento da escola da IFRO até o dia 4 de dezembro, para análise dos materiais recebidos pela CMF, com o intuito de não prejudicar a participação efetiva dos Conselheiros de Direitos Estaduais e Conselhos Tutelares no processo, convidar o representante do IFRO que é responsável pelo projeto para participar da reunião do Conanda no mês de novembro, acionar a IFRO para que a mesma apresente as escolas de Conselhos estão efetivamente atuantes no projeto e encaminhar memorando para CGFSGD informando as deliberações do Conanda. Todos os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade.

Como segundo ponto da pauta, a comissão trata da Escola Nacional de Socioeducação, que foi ponto de pauta de uma reunião conjunta com a COF, onde os conselheiros Lacerda e Lucimara participaram e ambas as comissões acordaram com a manutenção da parceria com a UNB, com o orçamento negociado. No próximo item da pauta, a CMF trata da realização da Caravana Nacional, a

CMF esteve em contato com a Flacso, por intermédio da Bel, que trouxe algumas propostas como o roteiro, os debates, o quantitativo de participantes, com as listas das cotações que estão fazendo com os espaços, o objetivo da etapa nacional, a apresentação e consolidação dos resultados das etapas regionais, as discussões e pactuação sobre os encaminhamentos. A CMF deu parecer favorável para o andamento da construção da etapa nacional e o pleno aprovou com unanimidade.

Dando continuidade na pauta, a relatora apresenta a questão da realização do encontro do CPA, a ser realizado nos juntamente com a Caravana Nacional, para isso houve um estudo nas propostas de orçamento, após a reunião com o Secretário Marcelo Varella, que fez uma nova proposta com relação a Carta Acordo, onde não ocorreria nenhuma alteração na metodologia do processo do CPA, apenas diminui o valor orçado de passagens, possibilitando o aumento de 4 para 6 encontros do CPA, além dos que participarão da mesa e plenária mensalmente. Na planilha consta o valor detalhado e também esclarece algumas questões quanto a valores de consultoria. Como encaminhamento a CMF deverá enviar para os conselheiros a planilha de plano de custos para conhecimento dos conselheiros para aprovação.

Finalizando a pauta, a conselheira Roberta traz a questão da Biblioteca Virtual, que foi montada no ambiente do site do Conanda (www.direitosdacrianca.gov.br). A relatora apresenta a biblioteca com os materiais que já foram postados e explica sobre a combinação do fluxo para inserção das matérias e publicações. A Secretaria Executiva do Conanda receberá o material, encaminhará por e-mail para os conselheiros da CMF que farão a análise para a aprovação ou a reprovação e por último passa para a apreciação do pleno. No ambiente da biblioteca virtual já está disponível o ECA na versão acessível. A consultora de comunicação do Conanda, Ana Claudia, lembra que o fluxo foi estabelecido para as publicações que vem dos parceiros do Conanda, que vem de outros órgãos, que foram resultados de projetos apoiados pelo FNDCA. As publicações que tem SNDCA já são disponibilizadas automaticamente na biblioteca virtual. O fluxo foi aprovado por unanimidade na plenária.

17h30: Encerramento da 275ª Assembleia Ordinária do Conanda.